

RESOLUÇÃO Nº 408 DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

O Ver. Clovis Batistella, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte resolução:

CONCEDE LICENÇA AOS VEREADORES IVONEI ZANETTI, BELONI TEREZINHA MARTINS DAL MORA E MARCIA REGINA BALISTA

Art. 1º - Fica concedida licença aos Vereadores IVONEI ZANETTI, BELONI TEREZINHA MARTINS DAL MORA E MARCIA REGINA BALISTA, da Bancada do PDT, pelo prazo de 30(trinta) dias, para tratar assuntos de interesse particular, a contar de 16 de agosto de 2019.

Art. 2º - O presente Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Das Sessões em 15 de agosto de 2019.

Ver. Clovis Batistella
Presidente do Legislativo

Ver. Silvio João Balista
Secretário